

## ATA V

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área Ambiente e Território, Ref.º 6.*

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 14h45m, reuniu o júri do procedimento concursal aprovado por deliberação de Junta de Freguesia dos Olivais de 20 de agosto de 2021 e publicado sob o Aviso n.º 17005/2021 na 2.ª série do Diário da República, de 7 de setembro e alterado por deliberação da Junta de Freguesia de 22 de julho de 2022.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Miguel Gomes Fonseca, na qualidade de Presidente, Daniela Andreia da Silva Dias e Margarida Rosa da Costa Oliveira, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I: Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados;**

**PONTO II: Notificação aos candidatos**

**PONTO I – Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados**

Os candidatos Bárbara dos Santos Brandão e Bernardo Machado Nunes juntaram ao processo o respetivo Certificado de Habilitações, conforme havia sido solicitado. Contudo os diplomas não correspondem às licenciaturas exigidas no concurso, Licenciatura em Ciências do Ambiente/ Planeamento e Gestão do Território, tratando-se de licenciaturas e mestrados conexos, pelo que decide o júri excluir os mesmos.

Quanto à pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, pela candidata Cristina Maria Fernandes Martins, candidata excluída, do presente concurso, com o fundamento de não ser detentora e/ou não ter apresentado certificado de conclusão das habilitações literárias exigidas, apresentou reclamação. A reclamação foi realizada através do formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no qual a candidata referiu que é detentora do grau de Licenciatura em Engenharia Biofísica, que lhe dá acesso a profissões na área de Ambiente e Ordenamento do Território, e frequentou uma Pós-graduação na área de Ordenamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica. Entende, no entanto, o júri, que, embora, a mesma possa ter licenciatura conexa não tem as licenciaturas exigidas em sede de concurso, pelo que mantém a decisão de exclusão.

Quanto à pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, pela candidata Cátia Albino, apresentou reclamação, através do formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, por ter concorrido e cumprido todos os requisitos exigidos, e não constar dos candidatos admitidos, nem excluídos. Foi a mesma excluída por deliberação de júri, de agosto de 2022., pelo que a presente reclamação já se encontra devidamente apreciada, mantendo a sua exclusão, nos termos das deliberações anteriores.

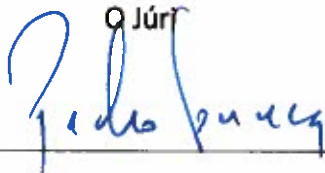
Quanto à pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, pela candidata Mariana Silva, apresentou reclamação, através do formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no entanto o júri mantém a decisão de exclusão, dado que a sua pronúncia é extemporânea, por ter sido apresentada fora do prazo.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

**PONTO II – Notificação aos candidatos**

Serão, ainda, notificados, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 do art. 10.º da Portaria através de Correio eletrónico, tendo em conta que todas as candidaturas foram apresentadas por este meio, com a indicação da manutenção da exclusão dos candidatos reclamantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri, pelas 15h45m, deu por encerrada a reunião, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.

O Júri  


(Pedro Miguel Gomes Fonseca)



(Daniela Andreia da Silva Dias)



(Margarida Rosa da Costa Oliveira)